



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PROJETO DE LEI N° 9 DE 6 DE fevereiro DE 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA :-

ARTIGO 1º)- Ficam criadas as SUB-PREFEITURAS de Distrito de Jardim Belval, e de Distrito de Jardim Silveira.

ARTIGO 2º)- A fim de atender o disposto no artigo anterior, fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a construir ou alugar os prédios para o funcionamento das referidas Sub-Prefeituras.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro 1.965.

DIRECIONAMENTE
DIRCEU CLEMENTE

Handwritten signature of Dirceu Clemente over a horizontal line.

Handwritten signature of the President of the Commission of Justice over a diagonal line. The text within the signature reads:
A Comissão de Justiça
e 6 de fevereiro 1.965.
Presidente [Signature]